



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura e julgamento das propostas financeiras das licitantes habilitadas na licitação de modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, destinada à contratação de empresa para execução de PPCIs e melhorias de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, conforme objeto do edital. Após análise das documentações, a comissão classificou as licitantes por suas propostas globais por lote, conforme tabela a baixo:

Lote	Licitante	Valor	Class.
01	<b>Âncora Construções e Equipamentos EIRELI</b>	<b>R\$ 66.167,63</b>	1º
	Combate Equipamentos EIRELI - EPP	R\$ 68.937,42	2º
02	<b>Combate Equipamentos EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 25.320,68</b>	1º
	Âncora Construções e Equipamentos EIRELI	R\$ 26.157,63	2º
03	<b>Combate Equipamentos EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 7.482,57</b>	1º
	Âncora Construções e Equipamentos EIRELI	R\$ 8.923,76	2º
04	<b>Âncora Construções e Equipamentos EIRELI</b>	<b>R\$ 34.157,51</b>	-
	Combate Equipamentos EIRELI - EPP	Sem proposta	
05	<b>Âncora Construções e Equipamentos EIRELI</b>	<b>R\$ 66.248,44</b>	-
	Combate Equipamentos EIRELI - EPP	Sem proposta	

. Assim abre-se prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recursos e também fica estabelecido o mesmo prazo para que a licitante Combate Equipamentos EIRELI - EPP, caso deseje fazer uso dos benefícios da lei 123/06, apresente nova Certidão Negativa Estadual regularizada, sob pena de desclassificação, caso não apresente, de sua proposta. Assim, caso não ocorram alterações ou interposição de recursos, ficam vencedoras do certame, conforme tabela a cima, as licitantes, Âncora Construções e Equipamentos EIRELI e Combate Equipamentos EIRELI – EPP. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 16 de maio de 2018.

Daril Velasque de Lima

João Carlos Blum

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt